



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 38/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, e Reunião Ordinária de 08 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar público a classificação dos projetos que foram analisados pela Comissão de Avaliação.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	CERTIFICADO
Associação Síndrome de Down de Piracicaba – Espaço Pipa	Locomotiva PIPA	R\$ 173.180,64
PASCA – Pastoral do Serviço da Caridade	Projeto Preventivo 2019/2020	R\$ 170.598,60
	Capacitação Profissional e Supervisão Técnica – SEAME	R\$ 120.120,00
	Construindo Laços Preventivos 2020	R\$ 158.158,85
	Construindo Nossa História 2020	R\$ 304.035,07
Centro Social de Assistência e Cultural São José – CESAC	Musicalização Infantil	R\$ 112.014,34
	Cante e Encante	R\$ 108.494,70
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Corpo em Movimento	R\$ 38.039,33
	Up Down III	R\$ 15.712,68
	Conhecer Aprender	R\$ 36.548,51
	Reviver ao Som II	R\$ 42.612,00
Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE	SuperAção	R\$ 121.120,74
	Tecendo Vivências	R\$ 122.044,74
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual	R\$ 142.375,84
Centro de Reabilitação Piracicaba	Educar para Incluir	R\$ 161.814,82
	Redes Educativas	R\$ 149.803,75

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Casa do Bom Menino	Nós no Mundo	R\$ 155.724,86
	Apadrinhamento Afetivo	R\$ 126.795,35
	Educare	R\$ 28.200,00
Associação Amigos da Música de Piracicaba – AMPI	Jovens Músicos – Musicando Virtudes para a Vida	R\$ 198.960,00
Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM	Espaço Aberto – Lugar de Construir Sonhos e Cidadania	R\$ 84.976,52
Casa do Amor Fraternal	Seguindo em Frente	R\$ 162.996,84
Associação dos Pais e Amigos Autistas de Piracicaba – AUMA	TEA – Construindo Laços	R\$ 180.547,55
Associação Gaia +	Nutrindo um Futuro Melhor	R\$ 70.612,38
	Transporte para o Futuro	R\$ 76.878,90
Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba – AVISTAR	Construindo um Novo Olhar 2020	R\$ 98.185,69
Associação Atlética Educando pelo Esporte	Esporte e Cidadania – 2020	R\$ 168.353,46
Colégio Salesiano Dom Bosco – São Mário	Despertando Campeões	R\$ 52.368,47
	Entrelaçando Saberes	R\$ 160.777,71
	Fazendo Arte	R\$ 139.980,29
	Con-Vivência	R\$ 63.266,10

Art 2º – Conforme o art. 23, Parágrafo Primeiro da Resolução 28/2019 estão aprovados os projetos que obtiveram pontuação igual ou maior que 50% (Cinquenta por cento) da pontuação máxima de 76 pontos, não podendo zerar mais de um dos critérios supramencionados.

REPROVADOS	PROJETO	VALOR	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Associação Síndrome de Down de Piracicaba – Espaço Pipa	Acalentar e Voar	R\$ 195.428,39	REPROVADO	31
	Pipa Café	R\$ 161.240,56	REPROVADO	34
PASCA – Pastoral do Serviço da Caridade	Criança do Amanhã	R\$ 132.247,02	REPROVADO	25
Centro Social de Assistência e Cultural São José – CESAC	Protagonizar e Encantar	R\$ 90.036,26	REPROVADO	36

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Transforma II	R\$ 43.303,16	REPROVADO	36
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Informar para Prevenir	R\$ 80.086,58	REPROVADO	35
Casa do Bom Menino	Menino Gourmet	R\$ 142.011,98	REPROVADO	32
Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI	Brincadeiras, jogos e ludicidade	R\$ 22.460,00	REPROVADO	10
	Encontro Aconchegante com as Mães	R\$ 63.855,00	REPROVADO	36
	Aprendendo a Ouvir	R\$ 54.172,40	REPROVADO	30
Associação Santa Olímpia	Esporte e Cultura	R\$ 96.925,00	REPROVADO	41*

* Embora a Associação Santa Olímpia apresente pontuação maior ou igual a 38, em análise do projeto, este zerou em mais de um critério de avaliação

Piracicaba, 08 de Novembro de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.